



À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar, Centro

Rio de Janeiro/RJ

At.: Sr. Fernando Soares Vieira

Superintendente de Relações com Empresas – SEP

Sr. Guilherme Rocha Lopes

Gerente de Acompanhamento de Empresas 2 – GEA-2

c/c emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; marcelo.heliodorio@b3.com.br;
carolina.almeida@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia

Ref: Ofício nº 50/2020/CVM/SEP/GEA-2, de 28/02/2020 (“Ofício”)

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício em referência, abaixo transcrito, vimos esclarecer as informações contidas na notícia veiculada em 27/02/2020 no portal do Estadão, intitulada "Vale afirma que tem 294,8 mil toneladas de minério em navio que afunda no oceano" ("Notícia"), e o motivo pelo qual não ensejam a divulgação de Fato Relevante pela Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia").

Inicialmente, esclarecemos que a administração da Vale, em boa-fé e entendendo não existir risco iminente de impacto ambiental após o incidente com o navio MV Stellar Banner na noite de 24/02/2020, optou por divulgar Comunicado ao Mercado no dia 26/02/2020, intitulado "Vale esclarece sobre incidente com navio contratado". Em sua avaliação, considerou, entre outros, se tratar de volume de minério de ferro não material frente à



produção anual da companhia, e, por consequência sem potencial de impacto no preço das ações.

No dia 27/02/2020, a Vale divulgou novo comunicado ao mercado contendo informações a respeito das ações tomadas para mitigar possíveis impactos causados pelo incidente, intitulado “Vale atualiza informações sobre apoio ao navio Stellar Banner”.

Conforme indicado no Ofício, a referida Notícia afirma que *“a mineradora Vale revelou que tem 294,8 mil toneladas de minério de ferro nos tanques do navio MV Stellar Banner (...) Além do volume descomunal de minério, a embarcação carrega mais 3,5 mil toneladas de óleo residual e 140 toneladas de óleo destilado, (...), mas a empresa não divulgava o dado”*.

Nesse sentido, esclarecemos que o volume de minério de ferro contido no navio é semelhante a volumes regularmente carregados por grandes navios graneleiros (VLOC) e outros de portes similares utilizados pela Vale no transporte de seus produtos, como pode ser constatado no site da empresa. Já os dados referentes ao volume de combustível utilizado na embarcação são detidos tão somente pela Polaris, proprietária e responsável pela operação do navio MV Stellar Banner.

Além disso, esclarecemos que o movimento dos preços das ações de emissão da Vale não foi acentuado nem depreciado diretamente pelas informações contidas na Notícia, o que pode ser confirmado pela semelhança entre o desempenho das ações da Vale e o de empresas pares nos mercados local e internacional nos dias anteriores e posteriores ao incidente com o navio MV Stellar Banner, sendo que todas estas mostraram deterioração frente, principalmente, à expectativa de impacto do coronavírus sobre a economia global no período do incidente.

Nas tabelas abaixo, podemos verificar que (a) no mercado local, as ações de emissão de Vale, Petrobras e Suzano Papel e Celulose, todas empresas de grande significância e expostas ao ambiente econômico global, tiveram queda de magnitude semelhante na reabertura do mercado após o feriado de carnaval, assim como nos pregões seguintes, e (b) no mercado internacional, BHP e Rio Tinto, concorrentes diretas da Vale no mercado de mineração, também sofreram deterioração de valor de magnitude semelhante à da Vale. Em especial, podemos notar que, no dia 27, dia da reportagem do Estadão, as ações de emissão da Vale apresentaram queda inferior às da Petrobras, BHP e Rio Tinto.

Preços das ações	VALE3	PETR4	SUZB3	VALE	BHP	RIO
21fev20, fechamento	R\$ 50,13	R\$ 29,14	R\$ 41,42	US\$ 11,42	US\$ 50,41	US\$ 54,62
26fev20, 13h BR (reabertura B3)	R\$ 46,66	R\$ 27,04	R\$ 39,50	US\$ 10,49	US\$ 47,06	US\$ 50,23
26fev20, fechamento	R\$ 45,35	R\$ 26,21	R\$ 38,60	US\$ 10,18	US\$ 46,44	US\$ 49,71
27fev20, fechamento	R\$ 44,47	R\$ 25,30	R\$ 38,13	US\$ 9,92	US\$ 44,92	US\$ 47,26
28fev20, fechamento	R\$ 44,31	R\$ 25,34	R\$ 38,14	US\$ 9,82	US\$ 43,31	US\$ 46,93

Variações dos preços das ações	VALE3	PETR4	SUZB3	VALE	BHP	RIO
Entre fechamento de 21fev e reabertura de 26fev	-6,9%	-7,2%	-4,6%	-8,1%	-6,6%	-8,0%
Entre fechamento de 21fev e fechamento de 26fev	-9,5%	-10,1%	-6,8%	-10,9%	-7,9%	-9,0%
Entre fechamento de 26fev e fechamento de 27fev	-1,9%	-3,5%	-1,2%	-2,6%	-3,3%	-4,9%
Entre fechamento de 27fev e fechamento de 28fev	-0,4%	0,2%	0,0%	-1,0%	-3,6%	-0,7%

Por fim, a ausência de movimentação da cotação das ações da Companhia em função do volume de minério de ferro envolvido no incidente com o navio MV Stellar Banner demonstra que o mercado também não entendeu o mencionado incidente como material, reforçando a correção do entendimento da administração da Vale ao optar por divulgar a informação via Comunicado ao Mercado.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2020.

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores



“Ofício nº 50/2020/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

LUCIANO SIANI PIRES

Diretor de Relações com Investidores

VALE S.A.

Praia de Botafogo 186, 18º andar – Botafogo

22250-145 – RIO DE JANEIRO – RJ

Telefone: 21 3485-3900

E-mail: vale.ri@vale.com

C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; marcelo.heliodorio@b3.com.br;
carolina.almeida@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no portal do Estadão, em 27/02/2020, na rede de computadores intitulada “**Vale afirma que tem 294,8 mil toneladas de minério em navio que afunda no oceano**” na qual constam as seguintes informações:

“Depois de ser questionada por dois dias pela reportagem do Estado, a **mineradora Vale revelou que tem 294,8 mil toneladas de minério de ferro nos tanques do navio MV Stellar Banner**, que está afundando no mar, em uma área localizada a 100 quilômetros do litoral do Maranhão. A Marinha avalia se há chances de desencilhar a embarcação.

O volume equivale a quase 100% da capacidade total de transporte da embarcação, que pode carregar até 300 mil toneladas. **Além do volume descomunal de minério, a embarcação carrega mais 3,5 mil toneladas de óleo residual e 140 toneladas de óleo destilado**, que são usados como combustível de navio.

Por dias, a reportagem havia questionado a companhia sobre a quantidade de minério que colocou na embarcação, **mas a empresa não divulgava o dado**. Por meio de nota, a Vale repetiu que “tem empenhado todos os esforços e recursos para mitigar os possíveis impactos causados pelo incidente”.

O navio, que é de propriedade e operado pela empresa sul-coreana Polaris, tem capacidade de transportar 300 mil toneladas. Regularmente, essas embarcações só trafegam com 100% de sua capacidade, por razões econômicas.

A embarcação teve dois locais de vazamentos em sua estrutura, conforme informou a Marinha, e já deixou manchas de óleo no mar. A Vale pediu apoio à Petrobrás, para apoio dos navios Oil Spill Recovery Vessel (OSRV) para contenção de eventual vazamento de óleo. A petroleira confirmou o apoio. A mineradora declarou que buscou a “contratação de especialistas em salvatagem, adicionalmente à empresa contratada pela proprietária e operadora do navio, para acelerar o plano de retirada do óleo da embarcação”.

Foram solicitadas ainda boias oceânicas off shore, que podem servir preventivamente como barreiras de contenção adequadas para mar aberto, se necessário, além de disponibilização de helicópteros para a movimentação de pessoal até o local.

“A embarcação está encalhada a cerca de 100 quilômetros da costa de São Luís (MA), fora do canal de acesso do Terminal Marítimo Ponta da Madeira, de onde partiu na última segunda-feira (24). Os 20 tripulantes foram retirados do navio em segurança”, informou a empresa.

Marinha avalia se há chances de desencalhar embarcação

A Marinha avalia se há alguma forma de evitar o naufrágio e desencalhar o navio com minério da Vale. A situação da embarcação é analisada desde a noite de segunda-feira, 24, quando o acidente foi reportado à Capitania dos Portos.

Por meio de nota, a Marinha informou que realizou reuniões com representantes da Vale, do Ibama, da empresa Ardent Global e com a gerência ambiental do Porto do Itaqui, do Maranhão, para definir as ações. Equipes permanecem no local onde o barco MV Stella Banner está encalhado, numa área a 100 quilômetros da costa, fazendo inspeção das condições do navio. São quatro rebocadores para apoio e resposta em caso de vazamentos de carga ou de óleo combustível.

A Marinha enviou dois navios e um helicóptero para a região. “O emprego desses meios visa apoiar, fiscalizar e verificar a viabilidade dos planos de desencalhe para a retirada da embarcação do local”, informou.

A embarcação mede 55 metros de largura, por 340 metros de comprimento. Isso equivale à área de mais de três campos de futebol. O calado do barco (profundidade dentro da água) é de 21,5 metros, uma altura similar à de um prédio de sete andares. O navio pode transportar 300,6 mil toneladas de minério de ferro. Isso significa que são necessários cerca de 2.500 vagões de trens cheios de minério para abastecer a embarcação. Se forem alinhados, são 75 quilômetros de vagões, um atrás do outro.” (grifos nossos)

2. A respeito, **requeremos a manifestação** de V.S.^a sobre a veracidade das afirmações grifadas veiculadas na notícia, e, caso afirmativo, a Companhia deve informar os motivos

pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

3. **Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.**

4. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, **bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes**, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

6. Alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente Ofício, até o dia **02 de março de 2020**.

Atenciosamente,”